

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
1	Termo de Referência	3.2.5	<p>i) Favor indicar se a contratante ajustará turnos e quantidade de pessoas com relação ao equipamento da contratada ou existe um limite de pessoas para o uso do equipamento?</p> <p>ii) Quantos turnos trabalham por dia e por semana?</p> <p>iii) Quantas pessoas são requeridas?</p>	<p>i) Sim, desde que a Solução proposta seja mais vantajosa, produtiva e econômica para a CMB, bem como não exceda a metragem da área predial disponível (conforme Anexo II) e nem exceda ao quantitativo de quatro pessoas por turno;</p> <p>ii) Atualmente são três turnos de oito horas/turno/dia, sendo cinco dias na semana;</p> <p>iii) Atualmente são quatro pessoas por turno.</p>
2	Minuta de Contrato	9.1.2	<p>i) Clausula nona – Valor do contrato. Item 9.1.2 Valor Global Estimado. Poderia por favor publicar o número oficial e considerado como estimativa para produção (em milheiros) mês a mês de 2015 e planejado para os próximos 3 ou 5 anos?</p>	<p>Os informes de quantidades referentes a produção de cigarros controlados mensalmente no ano de 2015 estão expostos no item 2.6.6 da Minuta do Termo de Referência.</p>
3	Geral		<p>As empresas que vão participar da licitação tem que ser brasileiras ou estarem formalmente estabelecidas no Brasil?</p>	<p>Não, as empresas que vão participar do torneio não têm que ser brasileiras, pois se trata de uma licitação internacional. Contudo, considerando que o objeto contratual pressupõe a prestação de serviços no Brasil, devem estar formalmente estabelecidas no Brasil, na forma da legislação brasileira, com a devida autorização para funcionamento no país.</p>
4	Geral		<p>Qual é o tempo esperado entre a audiência pública e processo de licitação?</p>	<p>Publicação do Edital da Licitação: previsão até o final da segunda quinzena de julho/2016. Sessão Pública da Licitação: previsão até o final da primeira quinzena de setembro/2016.</p>
5	Termo de Referência		<p>Quais são os componentes específicos do sistema Scorpios que a CMB vai considerar para fazer a Solução de Autenticidade (i.e. Selo Fiscal Físico, Equipamento de aplicação de selos e capacidades de Track-and-trace)? Mais ou menos?</p>	<p>O selo é composto pelo elemento autenticador. A solução deverá prover leitores capazes de detectar sua autenticidade. O leitor, ao avaliar a autenticidade dos selos, irá acessar as informações de rastreabilidade (T&amp;T).</p> <p>Quaisquer elementos poderão ser utilizados para confecção da solução de autenticidade, desde que os requisitos exigidos no Termo de Referência sejam plenamente atendidos.</p> <p>Cabe destacar que: a solução de autenticidade deverá ser aplicável tanto para o mercado doméstico (selo físico) quanto para o exportação (marcação diretamente na carteira); a solução deverá prover leitores capazes de detectar a autenticidade dos códigos impressos, mesmo em modo "off line", tanto para o mercado doméstico quanto para o mercado de exportação.</p>
6	Termo de Referência		<p>i) Haverá um requisito de que o selo fiscal continue a ser fabricado dentro da CMB?</p> <p>ii) Se sim, como podem os fornecedores de selo fiscal para autenticação recomendar tecnologias de selo fiscais físicos (i.e. limitado capacidades de manufatura atual, atualizações de selos e equipamentos, prestadores de serviços, matérias-primas, etc.)?</p>	<p>i) A fabricação de selos, assim como sua codificação, será realizada obrigatoriamente nas instalações da CMB. A CMB fornecerá os selos físicos e a licitante aplicará nos mesmos a codificação, juntamente com o elemento autenticador, com equipamentos próprios.</p> <p>ii) O certame atual não contempla o fornecimento de selos físicos ou tecnologias para a fabricação dos mesmos.</p>

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
7	Termo de Referência		Documento de referência: "Termo de Referência" Como os fumageiros que são responsáveis pela aplicação de selos fiscais serão obrigadas a cumprir eventuais alterações ao equipamento de aplicação? Como serão pagas modificações ou upgrades de equipamentos de aplicação?	i) A obrigação atribuída ao fumageiro que trata das adaptações relativas à infraestrutura das linhas de produção está contida na instrução normativa RFB/769/2007.  ii) Os equipamentos de aplicação de selos pelo fumageiro não estão contemplados no projeto da solução tecnológica, objeto do contrato.
8	Termo de Referência		Qual tecnologia de codificação digital (i.e., Data Matrix, QR, etc.) será suportado pelo equipamento de aplicação atualmente instalado nos locais de fabricação de cigarro?	A marcação do código digital é uma responsabilidade da Contratada e a tecnologia utilizada nessa marcação e a sua respectiva leitura é uma definição do fornecedor.
9	Termo de Referência		Recomendação: considerar soluções de autenticação de selos fiscais que integram totalmente os selos fiscais com os sistemas de rastreabilidade.	Essa recomendação é exigida no Termo de Referência.
10	Termo de Referência		Recomendação: considerar soluções de autenticação de selo fiscal que, embora altamente seguro, não incluam tecnologias de criptografia proprietários.  Soluções criptografadas proprietários só irão limitar as escolhas que a CMB terá para os equipamentos de aplicação de selos fiscais; bem como, suporte de software de rastreabilidade.	O elemento autenticador (autenticação física, para verificações off line) não precisa ser proprietário. Entretanto, a CONTRATADA é responsável pelo seu fornecimento e garantia de segurança, qualidade, aplicabilidade (mercado doméstico e exportação) e exclusividade.  A CMB não fará uso de algoritmos proprietários na solução SGD-Scorpis.
11	Termo de Referência		Vamos fornecer o sistema de Track&Trace (T&T) ou não?  - Se sim, o que os outros sistemas é que vamos ter que integrar e qual é a natureza dessa integração? i.e., Quais dados precisamos compartilhar? Quanto e quando?  - Vamos precisar de requisitos detalhados para aquelas integrações antes de entregar uma proposta.  - Diagramas representando todos os sistemas e os seus fluxos de dados, protocolos de conexão / transmissão, seriam os dados necessários.  - Se não, qual é a extensão da nossa obrigação? Fornecimento de selos junto com um arquivo de "exportação" ?  - Se a CMB quiser a última opção significa que alguém teria de importar os identificadores exportados e suportar todos os processos a frente, tais como: "Declaração" do que os selos foram colocados, "Rastrear" o transporte / distribuição de cigarros através de suas cadeias de abastecimento interno e exportados; "Autenticação" de maços de cigarros ou entregas no campo.	A comunicação com o sistema da Casa da Moeda do Brasil se dará através de interfaces desenvolvidas pela equipe técnica da CMB para esta finalidade. Os detalhes relativos aos fluxos de dados ocorrerão durante o processo de levantamento de requisitos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
12	Termo de Referência		<p>Se vamos fornecer o sistema de T&amp;T queremos executá-lo no MS Azure que tem uma presença no Brasil - ver <a href="https://azure.microsoft.com/en-us/regions/">https://azure.microsoft.com/en-us/regions/</a>.</p> <p>- Usando Insight com MS Azure garante-se alta disponibilidade, alta segurança e escalabilidade massiva com o mínimo de custos adicionais.</p> <p>- Executá-lo lá também significa que se têm a opção de alavancar outras partes da família de produtos Insight (por exemplo, Trademark, Online Insight) com facilidade.</p> <p>- Se nós temos que instalar e operar o software T &amp; T em hardware de outra empresa em um centro de dados "local" , podemos fazer isso, mas os custos ea complexidade serão muito maiores e irá limitar a capacidade de usar outras partes da família de produtos Insight. Não estamos dizendo que seria impossível alavancar outras partes do Insight. Assim seria muito, muito mais complexo e caro.</p> <p>- Então, queremos ter certeza que podemos propor uma solução usando Insight rodando no MS Azure.</p>	<p>O serviço de DataCenter Tier 3 em regime de colocation é mandatório, em função das características exclusivas de segurança desta solução, que manipula dados e informações fiscais sigilosos. Esta solução proporciona a equipe técnica da CONTRATANTE auditar e monitorar a segurança física e lógica.</p>
13	Termo de Referência		<p>A CMB está interessada em um acordo de transferência / licença de tecnologia para a tecnologia / holografia OVD para substituir o recurso de segurança de tinta usado atualmente na solução SCORPIOS? (Nota: a tecnologia OVD permitiria à CMB fornecer uma ampla gama de características abertas, encobertas, e forense, além de, complementar os recursos de segurança atuais implantados no "Selo Físico" impresso pela CMB).</p>	<p>Não há restrição para o uso da tecnologia OVD na solução SCORPIOS, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.</p>
14	Termo de Referência		<p>É a preferência de CMB envolver (A) um contratante principal único para fornecer todos os componentes da solução SCORPIOS enumeradas nas Seções 2.1.2.1 através 2.1.2.9 ou (B) envolver várias fornecedores para fornecer um ou mais dos componentes da solução SCORPIOS?</p>	<p>Consta na minuta do Edital do Pregão a possibilidade de participação de Consórcio, observando os itens 3.3 (Minuta do Edital) e 7 (Anexo II).</p>
15	Termo de Referência		<p>Quem possui o equipamento de aplicação de selo atualmente implantado nas linhas de produção dos fabricantes de cigarros, não o equipamento software e coleta de dados, mas apenas as linhas de aplicação de selo?</p>	<p>Os equipamentos para aplicação dos selos físicos nas carteiras pertencem ao fabricante de cigarro. Os equipamentos para aplicação do selo digital (exportação - direto às carteiras) e ativação dos selos (tanto para exportação quanto para doméstico) pertencem à atual prestadora do serviço, e deverão ser fornecidos pela empresa contratada.</p>

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
16	Termo de Referência		Está nosso entendimento correto, que só um "Selo Digital gerado pela CMB será usado para marcar / controlar maços de cigarros para exportação, com isenção de impostos e de vendas internacionais, e nenhum papel de segurança "Selo Físical" será utilizado, e que a aplicação de tais selos digitais para maços de cigarros será da responsabilidade da CONTRATADA?	<p>Os selos digitais (impressão do código diretamente nas carteiras controladas) são destinados somente ao mercado de exportação, e a sua aplicação nas carteiras é de responsabilidade da CONTRATADA.</p> <p>Os selos físicos, código aplicado em selo de papel, são destinados somente ao mercado doméstico. Eles são produzidos pela CMB utilizando elementos de segurança gráficos.</p> <p>Em ambos os casos, a responsabilidade pela geração dos códigos únicos é da CMB.</p>
17	Termo de Referência		É a solução SCORPIOS aplicável à marcação / controle de cigarros importados para o Brasil a partir de fabricantes de cigarros localizados fora do Brasil? Se sim, por favor confirme quais componentes da solução SCORPIOS são aplicáveis.	Não. A solução SCORPIOS trata apenas dos cigarros para o mercado doméstico e exportação, não tendo o seu escopo voltado para os cigarros importados.
18	Termo de Referência	2.6.2.1	A CMB é responsável pelo envio / transferência seguros de selos físicos a partir da instalação de impressão da CMB para os fabricantes de cigarros, ou isso é da responsabilidade da CONTRATADA?	A CMB utiliza um serviço de courier que entrega as embalagens em seu destino final e esta atividade não faz parte do escopo da contratação. Entretanto, o módulo de expedição, que é parte integrante da solução SGD-SCORPIOS, deve refletir e automatizar o processo de embalagem, distribuição e expedição utilizado, bem como as integrações com os serviços de courier e demais sistemas internos. Tais detalhamentos deverão ocorrer durante a etapa de levantamento de requisitos após a efetivação do Contrato.
19			O Termo de Referência estabelece a obrigação de a contratada - após firmado o contrato - apresentar um projeto piloto para aferição da tecnologia apresentada (item 4.1.3). Considerando (a) que a finalidade desse projeto piloto é justamente aferir se a tecnologia ofertada atende ao objetivo e exigências do Edital; (b) que são várias as possíveis tecnologias que podem ser aplicadas para atender à solução pretendida e que o tipo de tecnologia utilizada possui relação direta com a qualidade e o preço a serem ofertados; e (c) a necessidade de que o julgamento das propostas seja feito com base em critérios objetivos e em garantia ao princípio da isonomia, nos termos da lei, requer-se seja esclarecida a razão desse projeto piloto não ser exigido para a fase de licitação.	A exigência pelo Ambiente Piloto será removida do Termo de Referência.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
20			Apesar de o Edital não indicar o valor estimado da contratação, é possível verificar que se estabeleceu no item 7.1 do Contrato um limite de até R\$50 milhões para ressarcimento dos equipamentos que serão, ao final do contrato, revertidos à Administração. Em outras palavras, apenas com a compra de equipamentos, a contratada deverá, no mínimo, ter capacidade de investir R\$50 milhões, sem considerar o capital necessário para o desenvolvimento e atualização de todos os softwares necessários ao funcionamento do Sistema SCORPIOS e demais custos associados à manutenção e gerenciamento do sistema. Como a exigência de qualificação econômico-financeira tem por objetivo garantir que as licitantes possuam condições financeiras de executar o contrato, requer-se seja esclarecido de que forma o capital social ou patrimônio líquido de R\$19 mil, constante do item 4.2 do Edital, é capaz de fazer essa prova.	Ocorreu erro de digitação do capital social na construção da minuta de edital.  O valor correto do capital social exigido será oportunamente divulgado no edital.
21			O item 3.1.5 do Termo de Referência menciona um arquivo denominado "lista_de_documentos_para_TA.pdf", que não foi disponibilizado. Indaga-se, portanto, quando o referido arquivo será disponibilizado às licitantes.	Este documento já foi disponibilizado, conforme informado na Audiência Pública.
22			Como podemos enviar perguntas após a Audiência Pública, a fim de preparar a nossa proposta?	Questionamentos foram aceitos até as 17 horas do dia 01/06/2016. Contribuições sugestões e/ou informações que as interessadas desejarem expor para a CMB serão aceitas até o dia 08/06/2016, sem que represente novo questionamento ou necessidade de resposta pela CMB. O canal de envio é o scorpios@cmb.gov.br
23			Qual é a expectativa da CMB em relação a referências a documentos externos?	A documentação de habilitação exigida estará descrita no Anexo II ao edital de licitação.
24			A fim de preparar e calcular uma proposta final, serão necessárias inspeções locais nas 114 linhas de produção. Como isso será organizado? Ou a CMB, sugere fazer os cálculos usando uma configuração máxima?	Não há previsão para visitas técnicas a qualquer fabricante de cigarros organizadas pela CMB para o auxílio na elaboração das propostas das empresas interessadas no certame.
25			Qual é a faixa de preço máximo para uma proposta?	A divulgação do preço estimado da contratação é ponto estratégico da CMB e o mesmo não será divulgado.
26			Qual é o cronograma (após o contrato ter sido assinado) para a migração e substituição do sistema antigo?	O prazo total é de 7 (sete) meses após assinatura do contrato, seguindo cronograma a ser definido entre a CMB e a empresa contratada.
27			Os concorrentes estrangeiros estão autorizados a oferecer os preços em moeda estrangeira?	Não, os preços deverão ser cotados em moeda nacional brasileira (Real).  [Edital] 7.3. Os preços apresentados deverão ser cotados em moeda nacional, sendo o critério de julgamento o de MENOR PREÇO GLOBAL
28			No caso de uma empresa estrangeira vencer, os pagamentos à empresa seriam em moeda estrangeira ou em Real ?	Moeda brasileira.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
29			Como a CMB irá comparar os preços oferecidos das propostas de empresas brasileiras e das estrangeiras?	Os preços deverão ser cotados somente em moeda nacional brasileira (Real).  [Edital] 7.3. Os preços apresentados deverão ser cotados em moeda nacional, sendo o critério de julgamento o de MENOR PREÇO GLOBAL
30	Edital	Anexo III	QUESTÃO 1: Em relação ao Anexo II - Cláusulas e Condições de Habilitação temos o seguinte questionamento Conforme o item 5.1.3 do Anexo II descrito abaixo, nossa subsidiária, como licitante, deverá ter assinado um contrato de distribuição exclusiva com a nossa matriz, detentora da tecnologia de rastreamento de produtos para poder utilizar os atestados de Capacidade Técnica da matriz referentes a execução satisfatória dos serviços da licitação solicitados conforme solicitado no item 5.1 do Anexo II - cláusulas e Condições de Habilitação. Está correto o nosso entendimento? 5.1.3 Na hipótese do participante demonstrar sua qualificação de representante(s) comercial(is) exclusivo(s), os atestados de que tratam este item poderão comprovar o fornecimento satisfatório do objeto pela licitante ou por sua respectiva(s) representada(s). 5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que na condição de cliente(s) final(is), comprove(m) a execução satisfatória, pela licitante, dos serviços objeto da licitação.	A exigência do atestado de capacidade técnica será dispensada. A capacidade técnica será aferida através do teste prático a ser executado.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
31	Termo de Referência	4.1.4.9.3	<p>QUESTÃO 2:</p> <p>Conforme o termo de referencia item 4.1.4.9.3 mencionado abaixo o período para homologação da solução é de 75 dias da assinatura do contrato.</p> <p>Considerando fatores imprevisíveis durante o período de homologação, entendemos que o prazo 4 meses mencionado no item 4.1.4.9.5 deveria ser contado não automaticamente da assinatura do contrato e sim da data da homologação a que se refere o item 4.1.4.9.3 do termo de referencia.</p> <p>4.1.4.9.3. Serão indicadas pela CMB duas linhas de produção para início das instalações, em paralelo, uma delas com produção destinada ao mercado doméstico e a outra doméstico e exportação. A seleção das linhas levará em consideração critérios como: complexidade, volume de produção, localidade e representatividade. Este período será denominado período de pré-operação.</p> <p>a) A CMB acompanhará a instalação e, no prazo máximo de até 75 dias após a assinatura do contrato, realizará testes para verificação do desempenho das duas soluções instaladas.</p> <p>b) Essas instalações somente serão validadas caso os resultados obtidos sejam no mínimo iguais aos índices de Aceitação definidos no item 4 (homologação) desta documentação.</p> <p>c) O desempenho dos sistemas das duas primeiras linhas será monitorado e deverá atingir o patamar dos índices estabelecidos para o desempenho operacional em até 30 dias após a data de validação;</p> <p>4.1.4.9.5. Ao término de 4 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá ter entregue no mínimo 20% do total de linhas, instaladas e validadas pela CMB, em funcionamento existentes na data de assinatura do contrato e identificadas na reunião preliminar para a elaboração dos planos de trabalho relativos aos serviços que serão prestados.</p>	<p>"Deve-se considerar que o referido texto se encontra descrito no item 4.1.4. PLANO DE IMPLANTAÇÃO, onde a solução ofertada já passou pela etapa de Homologação da Solução (que será renomeada para Teste de Aceitação), ou seja, demonstrou ser apta para atender os requisitos da CMB. Após sua aprovação no Teste de Aceitação, o contrato é assinado, e tem-se início o prazo de 75 dias para instalar as 2 (duas) linhas (doméstico e exportação), tendo ambas que atingirem o percentual de desempenho, conforme índices solicitados no Teste de Aceitação. Uma vez atingido estes valores, tem-se o prazo de 30 dias para que a solução atinja performance solicitada na tabela 4.1.4.9.3 c.</p> <p>Consideramos que se o pleito for atendido, os prazos para instalação de 100% das linhas não serão atingidos.</p> <p>Atual: 20% em 4 meses Proposto: 20% em 6 meses Prazo total: 100% em 7 meses"</p>
32			<p>QUESTÃO 3:</p> <p>Conforme resposta ao questionário enviado á CMB sobre a tecnologias disponíveis, não haveria oportunidade na realização de um workshop no sentido de se apresentar as alternativas de solução tecnológica que poderiam atender o objeto do contrato ?</p>	<p>Não há apresentação prévia de tecnologias.</p> <p>Apenas a empresa convocada na licitação apresentará sua solução para testes.</p> <p>As empresas que desejarem fazer parte do cadastro geral da CMB poderão obter informações no endereço: <a href="http://www.casadoemeda.gov.br/portal/negocios/fornecedores.html">http://www.casadoemeda.gov.br/portal/negocios/fornecedores.html</a></p>
33			<p>QUESTÃO 4:</p> <p>A solução remota não poderia ser feita em 2 estágios e dispositivos separados, uma para inspeção da autenticidade do selo, e outro para a validação dos dados do selo, visto que apenas uma única empresa atualmente possui essa tecnologia agregada?</p>	<p>Não. Entendendo que a solução remota trata-se dos leitores móveis, as empresas devem apresentar em suas soluções equipamentos (comerciais ou exclusivos) que realizem ambas as leituras simultaneamente, para fins de auditoria dos órgãos de fiscalização competente.</p>

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
34	Termo de Referência	3.2.5	<p>QUESTÃO 5: A solução a ser empregada na marcação será operada pela CMB em sua totalidade, conforme consta no ITEM 3.2.5 ?</p> <p>3.2.5. A solução de marcação deverá ser instalada pela CONTRATADA no parque fabril da CONTRATANTE e deverá atender a produtividade de ao menos 14.400.000 selos, conforme Anexo III, marcados a cada turno de seis horas e ser operada na totalidade pelos empregados da CONTRATANTE.</p>	A operação de aplicação do elemento autenticador nos selos físicos de cigarro serão realizados pelo empregados da CMB em suas instalações, utilizando equipamentos e suporte técnico fornecidos pela contratada.
35			<p>QUESTÃO 7:</p> <p>a) Qual o formato que os selos serão apresentados á contratada para a realização dos serviços de marcação e qualidade :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Em folhas</li> <li>o Em rolos</li> <li>o Individualizado</li> <li>o Outra forma</li> </ul> <p>b) Onde encontra-se essa especificação detalhada ?</p>	Os selos serão fornecidos em folhas.
36			<p>QUESTÃO 8:</p> <p>a) Após o selo ser marcado com o item de segurança, qual a forma de devolução deste material ?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Em folhas</li> <li>o Em rolos</li> <li>o Individualizado</li> <li>o Outra forma</li> </ul> <p>b) Onde encontra-se essa especificação detalhada ?</p>	<p>a) Mantém-se o mesmo quantitativo de folhas (folhas entrada = folhas impressas + folhas descartadas).</p> <p>b) Vide Anexo III.</p>
37			<p>QUESTÃO 9:</p> <p>a) É responsabilidade do fornecedor realizar a distribuição física diretamente ao fabricante de cigarros, ou o material é entrega á CMB ?</p> <p>b) Onde encontra-se essa especificação detalhada ?</p>	<p>a) Os selos físicos de cigarro serão produzidos dentro das instalações da CMB e sua distribuição é de responsabilidade da própria.</p> <p>b) A responsabilidade de distribuição dos selos físicos não está descrita nos documentos desta Licitação, por não ser responsabilidade da contratada.</p>
38	Edital	4.2	Acreditamos que o valor do Capital Social ou de Patrimônio Líquido Mínimo solicitado não é compatível com a obrigação gerada pela contratação, implicando em risco na contratação e comprometimento das garantias públicas de execução contratual. Está correto o nosso entendimento?	<p>Ocorreu erro de digitação do capital social na construção da minuta de edital.</p> <p>O valor correto do capital social exigido será oportunamente divulgado no edital.</p>
39	Termo de Referência	1.3	Consideramos que esse projeto tratar do fornecimento global (Service Desk, Data Center, Suporte Técnico, Solução de Automação, Solução de Autenticidade, Desenvolvimento e Manutenção de Software), por tanto, não haverá contratação por fases. Está correto o nosso entendimento?	Não haverá contratação por fases.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
40	Termo de Referência	2.1.1	Entendemos que a CMB pretende abranger o projeto Scorpios por elos da cadeia que vão além dos definidos na legislação que o norteia, passando pela distribuição e venda. Está correto o nosso entendimento? Estando correto o entendimento acima, como se dará tal controle, que hoje se limita as dependências da CMB e da indústria fumageira? Quem será responsável por informar os valores praticados na comercialização do produto.	Não haverá controle sobre a distribuição e venda da carteira de cigarros e/ou pacote. A indústria fumageira é a responsável pela informação dos preços praticados por ela em cada estado.
41	Termo de Referência	3.1.7	Solicitamos um melhor detalhamento para esse subitem, já que tal regra, em sendo divergente da tecnologia usada pela proponente, pode gerar atrasos no cumprimento dos prazos determinados.	O identificador único desenvolvido pela CMB será apresentado de forma confidencial à Contratada na reunião preliminar prevista no Termo de Referência.
42	Termo de Referência	3.1.8	A citada sincronização depende "das duas pontas do processo" em essência links de comunicação entre a Fábrica de Cigarros e o DATACENTER. Até onde sabemos essa comunicação é de responsabilidade do Fabricante de Cigarros, em ocorrendo problemas de desempenho bem como indisponibilidade, entendemos não ser possível garantir o desempenho de sincronização estabelecido. Desta forma solicitamos que tal exigência seja revista, observando a citação acima.	As regras de prestação dos serviços estão previstas no Acordo de Nível de Serviço, item 5.5 do Termo de Referência. Cabe resaltar, que a contratada deverá manter suas operações e o controle dos dados da produção, por um período mínimo de 30 dias, mesmo quando desconectado da base de dados central, atualizando as informações quando a conexão for restabelecida.
43	Termo de Referência	3.3.14.5	Sabemos que os processos de integração com sistemas ERPs são muitas vezes complexos, extensos e demorados, por tanto, solicitamos um maior detalhamento sobre tal integração, estabelecendo limites de responsabilidade entre a Contratante e a Contratada.	A comunicação com o sistema ERP da Casa da Moeda do Brasil se dará através de interfaces desenvolvidas pela equipe técnica da CMB para esta finalidade. Tais interfaces serão implementadas através de webservices e serão utilizadas nos processos de emissão de Nota Fiscal e de expedição. Os detalhamentos relativos à integração ocorrerão durante o processo de levantamento de requisitos, conforme estabelecido no Termo de Referência.
44	Termo de Referência	3.5.4	Entendemos que a autenticidade do selo aplicado deverá ser reconhecida exclusivamente pelo equipamento descrito no subitem 3.5.3, equipamento esse que deverá ter características específicas para esse fim, características essas que não são comuns em um smartphone. Está correto o nosso entendimento?	Está correto o entendimento. Dessa forma, a redação referente ao item 3.5.4 do Termo de Referência será alterada para:  "A CONTRATADA deverá disponibilizar, também, um aplicativo para smartphones, tablets ou similares, compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, que permita ao cidadão verificar o histórico de fabricação das carteiras de cigarros comercializadas."
45	Termo de Referência	3.6	Recomendamos que seja estabelecido um cronograma para implantação e homologação do modulo DATA CENTER, considerando nesse cronograma os prazos mínimos necessários para implantação de todas as exigências descritas nesse subitem. Outro ponto importante a ser esclarecido é que, ao mesmo tempo em que se é exigido um alto grau de disponibilidade e segurança (subitem 3.6.12), o descritivo não deixa claro que o Data Center deverá ser de propriedade da Contratada (subitem 2.1.2.6), e também não faz nenhuma exigência de que a proponente tenha algum tipo de capacidade comprovada para prestação de tal serviço; Sugerimos que essa questão seja revista.	O cronograma de implantação e homologação do DataCenter será elaborado por ambas as partes, Contratante e Contratada, na reunião preliminar prevista no Termo de Referência. Não é mandatório que o serviço de Data Center seja de propriedade da Contratada. Ressaltamos que a Certificação TIER 3 é exigência para a prestação deste Serviço.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
46	Termo de Referência	3.6.14.10 e 3.6.14.11	Entendemos que tal exigência poderia criar um tipo de "backdoor", a segurança global da solução, parte integrante das obrigações da Contratada. Por se tratar de um tema delicado, gostaríamos que a CMB pudesse rever esse item pelo prisma da segurança e da continuidade do negócio.	A redação do item 3.6.14.10 do Termo de Referência será alterada para: "Sempre que solicitado, a CONTRATANTE poderá acessar irrestritamente o Banco de Dados com o acompanhamento da CONTRATADA, que deverá viabilizar tecnicamente esta operação. Todas as ações realizadas durante este acesso deverão ser auditáveis." e o item 3.6.14.11 será excluído do atual Termo de Referência. Cabe ressaltar que a apuração de responsabilidade do acesso e manipulação dos dados será realizada com base nas auditorias do histórico armazenado pelo Firewall de Banco de Dados, descrito no item 3.6.14.17 do Termo de Referência.
47	Termo de Referência	4.1.3.5	item 4.1.3.5 (que na verdade deveria ser 4.1.5.5) Entendemos que se trata de um ambiente simulado capaz de comprovar satisfatoriamente a funcionalidades da solução, com base nos requisitos expostos neste documento e no conjunto de testes, sem que para isso seja necessário investimentos em linhas reais de produção; Está correto o nosso entendimento?	Sim, o entendimento está correto.
48	Termo de Referência	4.1.4.9.1.3	Embora nossa solução possa garantir a produtividade exigida na letra b) desse subitem, acreditamos que tal produtividade só poderá ser alcançada com ganho de escala, em ambiente de produção. Está correto o nosso entendimento?	Neste subitem, as intalações ocorrerão em ambiente de produção real.
49	Termo de Referência	4.1.4.3	Recomendamos que esse subitem faça parte do cronograma de implantação, considerando todas as variáveis e exigências estabelecidas no subitem 4.1.4, além da desmobilização da atual fornecedora e seus impactos no cumprimento de tal exigência;	Este subitem está incluso no cronograma.
50	Termo de Referência	4.1.4.9.3 - Letra A	Entendemos que esse prazo é incompatível com a exigência descrita no subitem 4.1.4.3, já que ambas valerão a partir da assinatura do contrato. Está correto o nosso entendimento?	As Ordens de Serviço citadas no subitem 4.1.4.3 são referentes aos serviços de manutenção evolutiva e corretiva, para tratamento de novas demandas surgidas no SGD-Scorpions quando em operação. Já o subitem 4.1.4.9.3 - letra A se refere ao processo de implantação do sistema.
51			1. Uma vez que a aplicação da marca de segurança será feita em um selo preimpresso, há limitação quanto à utilização de impressora monocromática inkjet ou digital?	A pergunta não está clara. Do que entendemos, informamos que o selo impresso será fornecido em sua versão final para que a solução da licitante possa aplicar seu elemento de autenticidade e codificação.
52			2. Uma vez que há uma limitação de área para aplicação da solução (15mm x 15mm), há possibilidade de alteração do tamanho de outros elementos (código de barras, por ex.)?	A área disponível para aplicação do referido barcode no selo impresso não pode ser alterada.
53			3. Definição exata do processo de autenticação on-line e off-line: quais informações são esperadas (exibidas) no no app e nos 180 dispositivos em cada uma dessas situações.	Estas informações serão apresentadas na versão final do Termo de Referência.
54			4. Definir a posição e como a impressão deve ser aplicada no selo. Há um único sentido/posição ou pode haver mudanças de orientação conforme a necessidade da CMB?	O desenho fornecido no Anexo III apresenta o local da pinça da impressora.
55			6. Os recursos de segurança devem ser capazes de acomodar múltiplas variáveis no sistema, incluindo variações da qualidade de impressão, variações de equipamento e níveis de desgaste para o selo?	A solução deve ser capaz de realizar a verificação do elemento autenticador e sua posterior decodificação, ou seja código legível. As ferramentas para garantir a qualidade dependem da solução.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
56			7. A solução deve contemplar vários níveis de segurança (aparente, mascarada e forense), permitindo diferentes níveis de acesso para autenticar recursos através de diversos dispositivos e plataformas?	A autenticação pode ser verificada com os leitores/scanners solicitados. O elemento de segurança oculto, não deve ser facilmente descoberto, pois representa um baixo nível de segurança.
57			8. O App desenvolvido deve possuir um componente de marketing / sensibilização pública que pode incluir vídeos promocionais, imagens, pesquisas, cupons?	Não é desejável. Porém, deverá possuir um descritivo/explicação sobre o funcionamento do APP.
58			Para esclarecimento, será necessário fazer retrofit do selo pré-impreso atual com algum processo posterior tais como impressão a jato de tinta ou isto será re-impreso ?	A pergunta não está clara. Do que entendemos, informamos que o selo impresso será fornecido em sua versão final para que a solução da licitante possa aplicar seu elemento de autenticidade e codificação.
59			Se ele será reimpresso, podemos introduzir pelo menos 2 cores adicionais para o offset?	Não está autorizada a alteração da arte do selo. A autenticação deve ser aplicada exclusivamente na área indicada.
60			Se formos adicionar ao selo pré-impreso, qual deverá ser a resolução da impressão pós-processo - é jato de tinta monocromática ou digital?	O tipo de impressão e sua resolução é função tecnologia ofertada.
61			Se estamos restritos à área de 15 x 15 mm, há possibilidade de reduzir o tamanho do código de barras para que possamos ajustar a nossa tecnologia? (Ver desenho anexo mostrando "real state" disponível em verde)	A área disponível para aplicação do referido barcode no selo impresso não pode ser alterada.
62			Existem outros tamanhos de selo que precisam ser levados em consideração?	A área disponível para aplicação do referido barcode no selo impresso não pode ser alterada.
63			Pode confirmar se o código legível mostrado no anexo é razoavelmente preciso - quanto espaço ele vai ocupar?	As dimensões disponíveis no selo físico são constantes e precisas.
64			Como é o código de barras a ser lido? Exige-se a legibilidade com diferente dispositivos (ou seja, scanner de código de barras, câmera QC & smartphone) ou vai apenas ser lido com smartphone?	A tecnologia utilizada na marcação e a sua respectiva leitura é uma definição do fornecedor, não restringindo ao uso somente de padrões de código de barras ou código 2D. O uso do smartphones deve apenas permitir ao cidadão verificar o histórico de fabricação das carteiras de cigarros comercializada. Os inspetores fiscais terão acesso ao conteúdo da rastreabilidade e a aferição da autenticidade por meio de um dispositivo móvel que também poderá ser um smartphone, como descrito no item 3.5 do Termo de Referência.
65			Quem irá autenticar e quantos inspetores e/ou consumidores?	A autenticação será realizada pelos auditores da RFB, estimados em 180 inspetores.
66			A autenticação tem que ser realizada sem hardware/dispositivos adicionais? Estamos considerando o uso de smartphones, mas o que dizer da adição de um dispositivo de ampliação/aumento?	A opção proposta é possível. Ressaltamos que os fiscais da RFB utilizam seus próprios smartphones, de diferentes modelos, devendo este fato ser considerado pela licitante.
67			Como os selos são aplicados? São eles sempre dobrado na mesma forma? É sempre a mesma porção do selo dobrada ou isto muda?	Caso o licitante esteja considerando a aplicação do selo à carteira de cigarros, depende do tipo de carteira. No Brasil, os selos são aplicados na lateral das carteiras rígidas (sem dobra) e no topo das carteiras flexíveis (com dobra). Os selos são fornecidos em folhas aos produtores de cigarros, conforme apresentado no Anexo III.
68			É desejável que o aplicativo de smartphone seja capaz em modo offline, sem conexão de rede, de autenticar o selo?	A aferição da autenticidade do selo durante as consultas realizadas pela sociedade em modo off-line é desejável, mas não mandatória. Entretanto, nas consultas realizadas pelo inspetor fiscal, a aferição de autenticidade deve ocorrer nos modos on-line e off-line.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
69			É desejável que o aplicativo de smartphone seja capaz em modo offline, sem conexão de rede, de identificar o produto e mostrar a diferença de mercado?	A Solução deverá prever o modo off-line. Neste, devem ser apresentadas as informações presentes no identificador único, que será entregue pela CMB.  Atentar que para a aferição da autenticidade do selo durante as consultas realizadas pela sociedade em modo off-line é desejável, mas não mandatória. Entretanto, nas consultas realizadas pelo inspetor fiscal, a aferição de autenticidade deve ocorrer nos modos on-line e off-line.
70			É desejável ter a dupla funcionalidade de autenticação com smartphone e capacidade de decodificação via lente óptica?	O uso do smartphones deve apenas permitir ao cidadão verificar o histórico de fabricação das carteiras de cigarros comercializada; neste caso, a aferição da autenticidade é apenas desejável. Os inspetores fiscais terão acesso ao conteúdo da rastreabilidade e a aferição da autenticidade por meio de um dispositivo móvel que também poderá ser um smartphone, como descrito no item 3.5 do Termo de Referência.
71			É desejável ter recursos tecnológicos de backup impressos com a mesma tecnologia que o QR code (variável/baixa resolução), no caso do QR code ter sido danificado e/ou destruído?	A tecnologia utilizada na marcação e a sua respectiva leitura é uma definição do fornecedor, não restringindo ao uso somente de padrões de código de barras ou código QR. As questões relacionadas a recuperação de dados em código bidimensional são desejáveis, mas não mandatórias.
72			Prefere-se o uso de tintas padrão para a impressão de características anti-falsificação?	É obrigatória a aplicação de elemento autenticador às carteiras de cigarro controladas, nacional e exportação, não sendo restrita a impressão de tinta segurança. Ressalta-se que este elemento autenticador deve garantir segurança adequada para inibir falsificações.
73			Deseja-se recursos de segurança para ser capaz de acomodar múltiplas variáveis no sistema, incluindo, mas não limitado a, variações de qualidade de impressão, variações de equipamentos, vários níveis de perícia e desgaste para o selo?	A solução deve ser capaz de realizar a verificação do elemento autenticador e sua posterior decodificação, ou seja código legível. As ferramentas para garantir a qualidade dependem da solução.
74			Deseja-se a solução para ter vários níveis de segurança (overt, covert e forense), que permitiria vários níveis de acesso para autenticar características usando vários dispositivos e plataformas?	A autenticação pode ser verificada com os leitores/scanners solicitados.
75			Deseja-se que o App possua um componente de sensibilização de marketing / público que pode incluir vídeos promocionais, imagens de marketing, pesquisas, recompensas de consumo e / ou funcionalidade de cupom?	Não é desejável. Porém, deverá possuir um descritivo/explicação sobre o funcionamento do APP.
76			Deseja-se que a funcionalidade do aplicativo tenha a capacidade de incluir a participação do público durante a autenticação para a coleta de dados em massa?	É desejável apenas a captação de dados relacionados ao geoposicionamento durante a aferição do código digital, mas não é mandatória.
77			Engajamento do Consumidor. O sistema proposto deve, idealmente, permitir o desenvolvimento de uma aplicação de smartphone orientada para mercado e uma base de dados back-end. a. Incentivar o usuário final b. Fornecer autenticidade do produto c. Upsell d. Campanhas direcionada a mercados.	Não é desejável. Porém, deverá possuir um descritivo/explicação sobre o funcionamento do APP.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
78	Termo de Referência	4.1.3.11.1	neste item solicita o reconhecimento da marca comercial (entendemos que pelo código de barras) isto esta correto???	Sim. O reconhecimento da marca comercial se dará pela identificação do código de barras presente na carteira de cigarros.
79	Termo de Referência	4.1.3.11.4	neste item diz que sera testado com 200 carteiras com código de barras irreconhecível e que dentro destas 200 carteriras terá diversas marcas e no item D solicita um reconhecimento de 99% de reconhecimento de marcas mesmo com os códigos ilegíveis e correto entender que teremos que ter um segundo sistema para reconhecer as marcas comercias e não somente pelo código de barras, uma vez que pode ocorrer de ter códigos danificados??	Dentre as 200 carteiras, um número desconhecido pela licitante terá o código de barras ilegíveis. A solução deverá distinguir corretamente entre as carteiras com código legível e ilegível. Desta forma , carteiras com código ilegível devem ser registradas desta forma.
80	Termo de Referência	4.1.3.9.1.3	neste item solicita uma produtividade de 2.400.000 selos por hora (impressão) e correto entender que no processo de homologação sera testada uma solução que atenda aos requisitos porem numa escala menor de producao??? Ou seja demonstrar a capacidade de atingir a produtividade desejada	O modelo do equipamento utilizado no Teste de Aceitação será o mesmo utilizado após a assinatura do contrato. Ressalta-se que este equipamento pode atender uma fração do total, e quando em operação normal, deverão ser fornecidos um quantitativo suficiente para atender a produção total solicitada.
81	Termo de Referência	4.1.3.5	neste item menciona a velocidade de 100 carteiras por minuto para a validação dos Selos bem como a impressão do mesmo em linha de producao. Podemos realizar o teste da solução em uma linha do fabricante de cigarros??? Podemos escolher a unidade e a linha de producao.	O Teste de Aceitação será realizado no local e na linha que a licitante escolher, respeitando os parâmetros estipulados.
82	Termo de Referência		Com relação ao teste pratico temos duas situações: - Solução domestica / exportação em carteiras e pacotes - solução impressão Estampa na CMB É correto entender que teremos que apresentar os dois testes práticos??? Um considerando as carteiras e pacotes e outro das estampas??? Poderemos utilizar a linha de producao do fabricante para os testes em carteira? Poderemos utilizar as instalações da CMB para os testes da Estampa (utilizando os recursos de movimentação das estampas já existentes?)	Serão realizados 2 Testes de Aceitação, um para mercado doméstico e outro para exportação. Para mercado doméstico, está incluso o teste de impressão em selos físicos (estampa). Para exportação está incluso o item de agregação (pacotes). O Teste de Aceitação será realizado no local e na linha que a licitante escolher, respeitando os parâmetros estipulados. Não é permitida a utilização dos equipamentos da CMB para codificação do teste. Estes deverão ser fornecidos pelo licitante, podendo ser realizado nas instalações da CMB.
83	Termo de Referência	Anexo III	A estampa do anexo III, qual o sentido da impressão desta estampa??? No sentido da largura ou do comprimento	O desenho fornecido no Anexo III apresenta o local da pinça da impressora.
84			O escopo da solução solicitada inclui capacidades de Track & Trace (rastreadibilidade)?	Sim. O Termo de Referência descreve o desenvolvimento de uma solução Tracking and Tracing.
85			A proposta menciona a integração com um número e tipos não especificados de sistemas ERP. Quais são os tipos de sistemas de ERP, com quantos deles serão obrigados a se integrar, e quais são as especificidades em relação à natureza das integrações? Por exemplo. As encomendas de selos fiscais são emitidos a partir dos sistemas de ERP para a solução proposta? informações sobre o selo fiscal devem ser coletados pelos sistemas de ERP?	A comunicação com o sistema ERP da Casa da Moeda do Brasil se dará através de interfaces desenvolvidas pela equipe técnica da CMB para esta finalidade. Tais interfaces serão implementadas através de webservices e serão utilizadas nos processos de emissão de Nota Fiscal e de expedição. Os detalhamentos relativos à integração ocorrerão durante o processo de levantamento de requisitos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
86			A proposta menciona 180 dispositivos móveis a serem fornecidos. É aceitável se estes dispositivos forem baseados no Android? Existe alguma operadora de celular específica que tem que ser usada com estes dispositivos móveis? Mais do que uma operadora?	A definição quanto aos dispositivos móveis e seus respectivos sistemas operacionais, a serem disponibilizados aos inpetores fiscais, será de responsabilidade da contratada, observando o item 3.5.
87			A proposta parece implicar em processamento automatizado de pagamentos. Nossa interpretação está correta? Será processamento automatizado de pagamentos? Isto fará parte do escopo do sistema que deve ser entregue pelo contratante? Se os pagamentos (e remessas) devem ser automatizados podemos obter detalhes mais específicos sobre a natureza dos protocolos de pagamento? E, podemos obter uma lista aprovada de prestadores de processamento de pagamentos, se houver, com quem seria aceitável para se integrar?	O controle de pagamento está descrito no item 3.3 do Termo de Referência e será realizado através da emissão de uma Guia Única de Recolhimento ou por um Documento de Arrecadação de Receitas Federais. Os detalhamentos relativos aos pagamentos ocorrerão durante o processo de levantamento de requisitos, conforme estabelecido no Termo de Referência.
88			Eles se referem a um padrão de interoperabilidade do governo que está em Português - ver <a href="http://www.governoeletronico.gov.br">www.governoeletronico.gov.br</a> - podemos obter uma tradução?	A tradução é de responsabilidade da licitante.
89	Termo de Referência	3.3.14	Em relação ao tópico "3.3.14. Sistema Gerencial"  O Sistema Gerencial será responsável por armazenar todos os eventos: produção, controle de SLA do módulo de Gestão de Contratos, utilização na produção dos fabricantes, ativação. A CMB irá definir algum protocolo / formato padrão de mercado para a captura desses eventos? Exemplo de protocolos mundiais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• EPCIS 1.1</li> <li>• CBV 1.1 (core business vocabulary)</li> <li>• TDS 1.9 (tag data standard)</li> <li>• GS1 general specification (version 14, Jan 2014).</li> </ul> Entendemos que isto facilitaria a comunicação, extração dos dados para a criação de relatórios, uso de dispositivos móveis de mercado e suporte por qualquer empresa que a CMB definirá atual e futuro.	O Sistema Gerencial visa promover o gerenciamento das informações provenientes das fábricas de cigarros, das unidades da RFB, das unidades da CMB e das unidades da CONTRATADA, não restringindo a utilização de nenhuma tecnologia padrão de mercado.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
90	Termo de Referência	3.3.10.11	<p>Em relação ao Requisito 3.3.10.11. – “No caso das carteiras de cigarros que não se destinem a comercialização, por qualquer motivo, o Scorpions Gerencial deverá possuir uma funcionalidade de registro de ocorrência, registrando-as para fins de dispensa do recolhimento da taxa de controle com base em uma aprovação eletrônica, de acordo com o Art. 13 da Instrução Normativa da RFB nº 1.516/2014. A aprovação será automática nos casos em que a quantidade de carteiras de cigarros produzidas e não comercializadas seja inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do total produzido em cada mês, sem prejuízo de avaliação pela unidade local da RFB.”</p> <p>Quem será responsável por informar ao sistema que a produção de carteiras não será destinada a comercialização? Como será feito isso – através de telas do sistema no ambiente do fabricante ou através de automação industrial?</p>	Esta informação será fornecida pelo fabricante, através do sistema SGD-SCORPIOS, em perfil de acesso próprio, cabendo a este sistemas integrar as regras descritas neste item.
91	Termo de Referência	3.3.10.3	<p>Em relação ao Requisito 3.3.10.3. O sistema deverá gerenciar (cadastrar, listar, visualizar e atualizar) as linhas produtivas existentes nos estabelecimentos industriais, armazenando informações que classifiquem seu tipo de operação (encarteiramento ou empacotamento), a destinação do produto (nacional e/ou exportação) e as características da linha. Deverá prover também o registro eletrônico de todos os itens integrantes da implantação da solução de controle de produção, informando todos os componentes, equipamentos e subsistemas que os integram, de acordo com o Art.7 da Instrução Normativa RFB 1004/2010. Deverá possuir, ainda, funcionalidades de registro eletrônico de ocorrência para a instalação, a manutenção e a desativação de uma linha produtiva, incorporando o termo de homologação, os registros temporais dos lacres utilizados e/ou outras informações de incidente a ela relacionados, promovendo, assim, a recuperação do histórico completo de cada linha produtiva.</p> <p>Entendemos que o sistema gerencial tem que ter um módulo de cadastros, onde a CMB teria a possibilidade de cadastrar a planta do fabricante, linha de produção, item, tipo de serialização por processo (nacional e/ou exportação). Quem será responsável por esses cadastros do fabricante e a sua replicação para a base local e/ou central?</p>	O Sistema Gerencial deve possuir um conjunto de funcionalidade para cadastramento da planta do fabricante e a responsabilidade por este cadastramento é da fabricante de cigarros.

# CASA DA MOEDA DO BRASIL

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
92	Termo de Referência	3.3.12	Em relação ao Tópico 3.3.12. "Módulo de Expedição"  Podemos entender que a expedição será realizada pela CMB? Se sim, o módulo de expedição colocado no edital será responsável por capturar os processos / informações providas pelo sistema de expedição da CMB (ERP da Contratante)? Está prevista essa interface?	O módulo de expedição, que é parte integrante da solução SGD-SCORPIOS, deve refletir e automatizar o processo de embalagem, distribuição e expedição utilizado, bem como as integrações com os serviços de courier e demais sistemas internos. Tais detalhes deverão ocorrer durante a etapa de levantamento de requisitos após a efetivação do Contrato.
93	Termo de Referência	3.1.20.3	Em relação ao Requisito 3.1.20.3. Deverá identificar o fabricante, a marca comercial, o tipo de embalagem do produto e o destino (doméstico), de cada carteira de cigarros utilizando como referência o seu código de barras, padrão EAN 8, altura variando entre 8mm e 10 mm, largura de 18 mm e que está impressa na face lateral da carteira, conforme o Art.10 da Instrução Normativa RFB número 769/2007  Sugestão: porque que não se utiliza o padrão Datamatrix (código 2D) ao invés do EAN 8? Com isto, mais informações poderiam ser cadastradas tais como data de validade da carteira, ficando mais fácil a auditoria realizada pelo próprio consumidor final.	De acordo com a IN 769/2007, o código de barras que identifica o produto é de padrão EAN-8, não sendo esta definição de competência da CMB.
94	Termo de Referência	3.5.4	Durante a audiência, questionou-se o item 3.5.4 do termo de referência, que prevê uma aplicação de smartphone para o cidadão, que o permita verificar a autenticidade do selo.  Em resposta ao questionamento o Sr. Leonardo colocou que o item seria revisto e que apenas o rastreamento seria exigido. A ausência desse item impede o cidadão de se beneficiar das tecnologias existentes reduzindo o seu engajamento na luta contra o uso dos produtos contrabandeados.  Sendo um item de segurança para os consumidores, a confiabilidade do sistema não ficará prejudicada, com a sua exclusão, uma vez que o selo não pode ser autenticado?  Pedimos esclarecer os fundamentos que justificam a exclusão dessa exigência, uma vez que se trata de item de segurança.	O cidadão deverá realizar a leitura da rastreabilidade a partir do código aplicado ao selo sem a obrigatoriedade de verificar sua autenticidade. Entretanto, é desejável que o sistema disponibilizado ao cidadão possa averiguar a autenticidade.  A redação referente ao item 3.5.4 do Termo de Referência será alterada para: "A CONTRATADA deverá disponibilizar, também, um aplicativo para smartphones, tablets ou similares, compatível com os principais sistemas operacionais do mercado, que permita ao cidadão verificar o histórico de fabricação das carteiras de cigarros comercializadas."
95			1 Favor esclarecer se o protocolo FCTC requer o rastreamento dos maços de cigarros, devemos antecipar para a constituição de custo, a instalação desse item na totalidade das linhas de produções?	A compatibilidade com os requisitos do FCTC (WHO FRAMEWORK CONVENTION ON TOBACCO CONTROL) são objetos aplicáveis à solução Scorpions e sua previsão compreenderá as manutenções evolutivas e/ou adaptativas dos sistemas integrantes da solução SGD-SCORPIOS.
96			2 Favor esclarecer se o código único gerado pela CMB conte com algum item interno que precisa ser decodificado no momento da leitura e autenticação dele?	O identificador único desenvolvido pela CMB será apresentado na reunião preliminar prevista no Termo de Referência e os critérios para a leitura dependerão de uma decodificação a ser apresentada na mesma ocasião.

## CASA DA MOEDA DO BRASIL

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS PÓS AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTE 01

#	DOCUMENTO	ITEM	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
97			3 Favor indicar se deveremos agregar dados adicionais ao código fornecido pela CMB (potencialmente necessário no caso da autenticação off-line)?	Não é exigida a adição de informações ao código da CMB; porém, caso a adição seja necessária para a manutenção da solução proposta ou para a verificação de autenticidade, o mesmo não deverá trazer prejuízos ao código originado pela CMB.
98			4 Entendemos que seria importante que a CMB prevê um limite máximo da quantidade de linhas de produções de cigarros destinadas ao mercado de exportação.	Não é possível para a CMB fazer tal previsão, uma vez ser direito de todos os fabricantes de cigarro exportarem seus produtos. Entretanto, ressaltamos que para tal finalidade, estes fabricantes devem informar previamente a RFB.
99			5 Favor esclarecer se seria possível usar/incorporar na oferta softwares existentes destinados a ser implementados ao nível das linhas de produções mesmo se esses não foram desenvolvidos em Java 6 ou superior?	A solução relativa ao SGD-Scorpios deve ser implementada utilizando a tecnologia JAVA EE 6 ou superior.